



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 125/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor
ARLLEY ANDRADE DE SOUSA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4715/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARLLEY ANDRADE DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440653, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 02 a 30/08/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 10/03/2016 a 08/03/2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de junho de 2023.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2023.06.15 16:54:46 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral